



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

1006054/2017
Pág. 1 de 29

PARECER ÚNICO Nº 1006054/2017

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 34075/2013/004/2017	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação – LO		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Poço Tubular	29053/2014	Deferido
Poço Tubular	29151/2014	Deferido
Poço Tubular	29054/2014	Deferido
Poço Tubular	32073/2014	Deferido
Poço Tubular	32074/2014	Deferido
Poço Tubular	32075/2015	Deferido
Poço Tubular	09826/2015	Deferido
Poço Tubular	09827/2015	Deferido

LO 140/527/14670
DOC 0118132/2017
PÁG 602

EMPREENDEDOR: Bem Brasil Alimentos Ltda		CNPJ: 06.004.860/0003-41
EMPREENDIMENTO: Bem Brasil Alimentos Ltda		
MUNICÍPIO: Perdizes		ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 LAT 19° 18' 49" LONG 47° 23' 20"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Paranaíba		BACIA ESTADUAL: Rio Araguaari
UPGRH: PN 2		
CÓDIGO: D-01-14-7	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada)	CLASSE 5
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO RCA/PCA: Rosângela Eugênia do Amaral Rios Viviane Lima de Carvalho Isabela Navarro Barbosa José Donizeti Dami Heli Carlos da Silva		REGISTRO: CRBio: 001928/04-D CREA MG – 157775/D CREA MG – 91326/D CREA MG – 47491/D CREA MG – 82306/D
RELATÓRIO DE VISTORIA: 109717/2017		DATA: 30/03/2017

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Alexssandre Pinto de Carvalho – Analista Ambiental (Gestor)	11498167	
Carlos Frederico Guimarães – Gestor Ambiental		
Ricardo Rosamilia Bello – Analista Ambiental	11498167	
Dayane Ap. Pereira de Paula – Analista Ambiental – Form. Jurídica	12191086	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor de Regularização	11980786	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.1517863	



1. Introdução

A Bem Brasil Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 06.004.860/0003-41, requereu junto a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TM AP – a Licença de Operação - LO para o empreendimento supramencionado.

A finalidade do empreendimento é a fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada e flocos desidratados de batata) com capacidade instalada de processamento de 600 toneladas/dia de batata. O empreendimento possui área útil construída de 9.600 m² e empregará 300 funcionários, classificando-se assim, como classe 05 de acordo com a DN 74/2004

A Licença de Instalação Corretiva - LIC do empreendimento foi concedida em 08/05/2015 na 115ª Reunião Ordinária da URC/ COPAM TMAP, tendo sido expedido o certificado nº 020/2015, com validade até 08/05/2019

O processo de Licença de Operação foi formalizado no dia 01/02/2017 tendo a documentação apresentada observado o disposto no Formulário de Orientação Básica nº 0054138/2017

No dia 30/03/2017 a equipe técnica da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SUPRAM TMAP – realizou vistoria no empreendimento com objetivo de subsidiar a análise deste processo administrativo. As observações *in loco* estão descritas no Auto de Fiscalização nº 109717/2017.

No momento da formalização do referido processo foi requerida Autorização Provisória para Operar – APO, com fulcro no art. 9º, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 44.844/2008, a qual foi emitida em 08/02/2017

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento se encontra instalado às margens da BR 452 – KM 256, em área distante a cerca de 20 quilômetros da cidade de Perdizes, nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 19º 18' 49" – Long. 47º 23' 20" Fig. 01.



FIGURA 01– Localização da área de implantação da Bem Brasil Alimentos Ltda
Fonte: Google earth, 2017

DOC 0118132/2017
10/03/17 14:00:00
PAG 603



O empreendimento foi instalado no imóvel denominado Divina Agropecuária Ltda, matrícula nº 5824 do CRI de Perdizes.

A área total do imóvel é de 598,52.65 ha e foram arrendados pela Bem Brasil Alimentos Ltda 40,00 ha para a implantação da Unidade, conforme contrato de arrendamento anexado ao processo de licenciamento ambiental.

A fábrica de batatas pré-fritas congeladas da Bem Brasil Alimentos Ltda - Unidade Perdizes opera 24 (vinte e quatro) horas por dia em um regime de 04 (quatro) turnos de 06 (seis) horas. A operação é realizada 07 (sete) dias por semana e 12 (doze) meses por ano.

Possui 03 (três) caminhões próprios para manejo interno da matéria-prima (batata) e 17 (dezesete) caminhões terceirizados para o transporte do produto acabado (batata pré-frita).

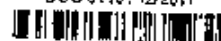
O quadro abaixo relaciona a matéria prima e demais insumos, inclusive a previsão de consumo, que será utilizada pela Bem Brasil Alimentos Ltda. - Unidade Perdizes.

PREVISÃO DE CONSUMO DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS					
MATÉRIAS-PRIMAS PRINCIPAIS	Estado físico	Código para tipo de embalagem ⁽¹⁾	Código para local de armazenamento ⁽²⁾	Consumo mensal previsto	
				Consumo mensal máximo previsto	Consumo mensal médio previsto
Batata	In natura	12 (Caçambas)	VIII (Silos de aço-carbono)	23.442,09 t/mês	16.255,47 t/mês
DEMAIS INSUMOS	Estado físico	Código para tipo de embalagem ⁽¹⁾	Código para local de armazenamento ⁽²⁾	Consumo mensal máximo ⁽¹⁷⁾	Consumo mensal médio
Pirófosfato (Kg)	Sólido	6	I	23.203	10325
Antespumante (Kg)	Líquido	9	II	4.726	2.809
Dispersante (Kg)	Líquido	9	II	1.953	872
Ácido cítrico (Kg)	Sólido	6	I	234	150
Corante CE - Hidro D-29 (L)	Líquido	9	I	4.530	138
Monodiglicerídeo Dimodan (Kg)	Sólido	6	I	2133	375
Metabissulfito (Kg)	Sólido	6	I	898	298
Palmitato de Ascorbilo (Kg)	Líquido	9	I	1.170	476
Dextrose (Kg)	Sólido	6	I	6.953	1.507
Gordura (L)	Líquido	12 - Chega em caminhão dentro de tanques de 35.000 litros	VI	828.328	575.059

Quadro 01. Previsão de consumo de matérias primas e insumos
Fonte: RCA - Bem Brasil Alimentos Ltda, 2014

CO 34275/2017 34/2017

DOC 0110132/2017



PA 3 002

2.1 - Equipamentos e Sistemas Utilizados

Conforme RCA, foi instalado um sistema próprio de tratamento de água para uso industrial conforme descrição e fluxograma abaixo.

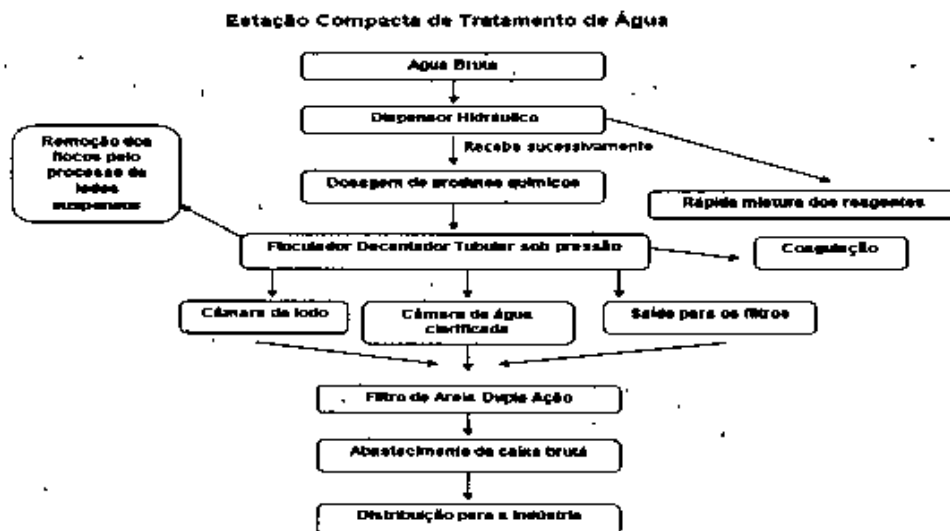


Fig. 02 – Estação de tratamento de Água - ETA
Fonte: RCA – Bem Brasil Alimentos Ltda, 2014

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG - Companhia Energética do Estado de Minas Gerais.

O resfriamento para empacotamento das batatas pré-fritas congeladas é feito por sistema de refrigeração a base de amônia.

Para a geração de vapor é utilizada uma caldeira abastecida por cavaco de madeira com capacidade de 30.000 kg de vapor/h.

Outros equipamentos que são utilizados na linha de produção estão descritos no Quadro 02 abaixo:

Demais equipamentos previstos para a linha de produção		
Nome do equipamento / marca / ano de fabricação	Quantidade prevista	Capacidade nominal do equipamento
Linha de produção		
Steam Peeler / Kiremko e BMA / 2.004	1	25t/h
Pré-Hester / Kiremko e BMA / 2.004	1	25t/h
Pelador de escovas / Kiremko e BMA / 2.004	1	25t/h
Hidro cortador / Kiremko e BMA / 2.004	1	25t/h
Branqueador / Kiremko e BMA / 2.004	2	12,5t/h
Secador / Kiremko e BMA / 2.004	1	25t/h
Túnel de Congelamento / Tecnofrio / 2.004	1	25t/h
Empacotadeira: 4 máquinas / Bosch e Masipack / 2.004	5	5t/h

Quadro 02. Equipamentos da linha de produção.
Fonte: RCA – Bem Brasil Alimentos Ltda, 2014



2.2 – Descrição do processo produtivo

2.2.1 – Batata pré-frita congelada – 25 toneladas/hora.

LO 34075/2013/4/2017
DOC 0118132/2017



PÁG 808

- Recebimento/Batata "In natura"

As batatas recebidas são lavadas e selecionadas no próprio fornecedor. No recebimento das caçambas é preenchido o formulário de "Recepção de Caçambas", no qual constam todos os dados da batata recebida: número da caçamba, variedade, fornecedor, condições de transporte, avaliação visual e quantidade de matéria-prima.

- Abastecimento - Silo Seco

O silo principal (silo seco) é o silo que recebe a batata "in natura" com casca. Este silo é composto de material aço-carbono, dotado de obstáculos internos fixos cuja função é amortecer a queda da batata. O abastecimento prévio deste silo garante o fluxo contínuo de batatas na linha de fritas. A abertura inferior do silo alimenta uma esteira cuja velocidade é regulada para manter o fluxo na linha.

- Pesagem

As batatas chegam à pesagem através de uma correia transportadora. A pesagem é feita na entrada do pelador a vapor por um sistema de pesagem eletrônico. O peso de trabalho para cada batelada de produto pode ser determinado no painel do controlador lógico programável (PLC), onde é monitorada a quantidade total de batata processada por hora.

- Pelagem da Batata a Vapor

No pelador a vapor as batatas são submetidas a vapor sob pressão para que a pele seja desprendida. Devido ao calor do vapor, a camada exterior dos tubérculos é aquecida acima da temperatura de ebulição da água. A pele então se solta em torno dos tubérculos. Este sistema é composto por um vaso giratório de aço-inox que recebe as batatas na saída da balança e depois do tempo programado deixa-as na rosca transportadora, que transportará as batatas para o pelador de escovas.

- Pelagem da Batata por Escovas

Após a pelagem a vapor as batatas são submetidas à ação mecânica para retirada da pele remanescente. O sistema é composto por escovas (cerdas) e esguichos de água à temperatura ambiente, para retirar o restante de pele e amido que ficaram agregados às batatas.



- Classificação de Tamanho

Nesta etapa ocorre a primeira classificação de tamanho. Ao sair do pelador de escovas as batatas passam por um classificador regulável composto de roletes longitudinais de aço-inox onde as batatas pequenas e mais finas caem em uma calha de aço inox, passam para uma correia transportadora e são levadas para o silo de batata que alimenta a linha de flocos. Quando este silo está cheio, modifica-se a regulagem de abertura do classificador e todas as batatas passam para a seleção manual alimentando a linha de fritas

34075/2013/20
DOC 0118132/2017



- Seleção Manual

PÁG 607

Depois de classificadas por tamanho, as batatas passam por uma esteira de PVC, sendo inspecionadas por um Operador de Produção. As batatas fora do padrão são retiradas do processo, e defeitos pequenos nas batatas são retirados (cortados), sendo a batata colocada novamente na esteira. Batatas compridas (> 20 cm) e/ou diâmetros maiores que 92 mm são desviadas manualmente para o sistema de corte, constituído por duas facas rotativas (discos de aço-inox). Esse corte é feito com o objetivo de não entupir o hidro cortador e não dificultar a dosagem nos pacotes de peso menor.

- Silo com água/transporte (rosca)

Após a esteira de seleção, as batatas são transportadas para o silo de batata pelada através de correia transportadora, passando por uma calha de aço inox antes de caírem no silo. Neste silo (aço inox) as batatas peladas ficam imersas em água potável clorada para alimentação do hidro- cortador, sendo as batatas conduzidas do silo com água para a etapa de corte através de uma rosca sem-fim, de aço inox, sendo este fluxo contínuo.

- Corte

As batatas transportadas pela rosca sem-fim caem em uma calha de aço-inox tipo caracol. Através desta são conduzidas para o tanque do hidro-cortador (Tanque antes do sistema de corte), sendo transportadas por um circuito fechado por onde circula água para o hidro cortador. Na água deste circuito é feita adição de antiespumante e dispersante (tanque de adição de antiespumante, de aço inox), com o objetivo de evitar cavitação da bomba. As batatas então são bombeadas do tanque para o hidrocortador. Para isto, é utilizada uma bomba de alta pressão que conduz as batatas para o bloco de facas do hidro cortador. O bloco de facas é constituído de polietileno rígido, onde as facas de aço-inox são montadas conforme o tamanho do corte definido (10 x 10 mm ou 7 x 7 mm). O bloco de facas é colocado no sistema de corte conectado a um tubo de aço inox que possui revestimento interno de borracha (tubo direcionador cônico). Este revestimento de borracha se estende além do tubo de inox e promove a vedação entre o bloco de facas e o tubo direcionador. A conexão deste bloco é vedada por borrachas.



Após a batata ser cortada, ocorre grande desprendimento de amido desta devido ao aumento de sua área superficial. Esse amido estando suspenso na água do circuito fechado do hidro cortador, é retirado por um sistema de remoção de amido (Sistema de Remoção do Amido). Este sistema succiona água junto com amido, que aos poucos se deposita no fundo do tanque de adição de antiespumante. O amido suspenso em água é transportado para um desaguador (aço inox) que retira pequenos pedaços de batata carregados junto com o amido. Em seguida a água com amido cai em um compartimento do desaguador onde o amido suspenso decanta, e é conduzido para o tanque de amido (aço inox) por um sistema de três ciclones (constituídos de UHMW), acoplados a uma bomba de sucção. O amido tem como destino final a comercialização com terceiros.

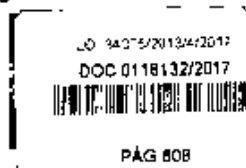
- Classificação de Tamanho/Remoção de Slivers

Após o corte os palitos seguem para o classificador vibratório de três decks (aço inox). Este equipamento é composto por peneiras de classificação, com aberturas na forma de circunferência, sendo que cada peneira possui um tamanho (raio) de abertura diferente (diferentes mesh's). As peneiras são distribuídas em três estágios (decks), onde ocorre a classificação de tamanho dos palitos conforme especificação técnica para o produto final. Os palitos maiores passam direto pelo primeiro deck e seguem para o Visionair através da esteira de PVC, e os palitos de tamanho intermediário caem nas aberturas do primeiro deck, passam pelo segundo e terceiro decks e caem no removedor de slivers. Este é constituído por cilindros de UHMW, dispostos de forma longitudinal ao fluxo de batatas, tendo por função a remoção de slivers. A distância entre os cilindros é regulada para que os slivers passem entre os rolos e sejam enviados para a linha de flocos. Acima do removedor de slivers existe um sistema de jatos de água com a função de remover o amido que permaneceu agregado aos palitos de batata. Os palitos menores passam pelas aberturas dos três estágios e caem em uma esteira vibratória, sendo enviados para a linha de flocos.

- Classificação Óptica de Defeitos (classificador, esteira e tanque)

Os palitos de batata que passam pela classificação de tamanhos são transportados para o classificador óptico. Antes de entrar no classificador o produto passa pelo alinhador vibratório, sendo este responsável pelo espalhamento e alinhamento dos palitos de batata na esteira do classificador, facilitando a visualização dos defeitos pelas câmeras do equipamento.

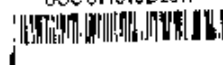
O classificador é constituído por uma esteira branca de poliuretano com malha contínua, quatro câmeras fotográficas e um sistema de ar comprimido. Os palitos de batata com defeitos grandes, manchas escuras e pontos pretos são removidos pelo jato de ar comprimido, de acordo com a programação do equipamento para os tamanhos (**Defect Size**) e intensidade da cor (**Threshold**) dos defeitos a serem retirados. Quando uma das câmeras identifica um palito com defeito, ou seja, com cor diferente do padrão de cor da batata (manchas escuras), o sistema compara o tamanho deste defeito com o ajustado no equipamento (**Defect Size**) e, se este defeito for maior que o configurado, o palito será visto como ruim, sendo rejeitado. Neste caso a posição exata do defeito identificado é informada à Unidade de Ejeção, e esta abre os bicos de ar correspondentes para rejeitar o defeito. Para auxílio no ajuste do classificador o operador do classificador





coleta amostras de hora em hora do produto que segue para o branqueamento para avaliar se a quantidade de palitos com defeitos está dentro da especificação.

DO 340160013/4/20
DOC 0116132/2017



PÁG 809

- Branqueamento 1

Depois do classificador óptico, os palitos de batata são submetidos ao pré-cozimento no Branqueador 1 (constituído de aço inox), com a função de interromper a ação enzimática na batata (inativação enzimática) e retirar o excesso de açúcares redutores. O tempo de pré-cozimento no Branqueador 1 varia de 2,0 a 7,8 minutos, com a temperatura variando de 75°C a 80°C. Em relação ao Branqueador 2, o tempo e a temperatura de pré-cozimento da batata no Branqueador 1 são menor e maior respectivamente, em condições normais de operação.

- Branqueamento 2

Após o Branqueamento 1, os palitos de batata são submetidos ao pré-cozimento no Branqueador 2 (constituído de aço inox), com a função de interromper a ação enzimática na batata (inativação enzimática), retirar o excesso de açúcares redutores, e promover a gelatinização do amido da batata. O tempo de pré cozimento no Branqueador 2 varia de 3,8 a 10 minutos, com a temperatura variando de 75°C a 80°C. Em relação ao Branqueador 1, o tempo e a temperatura de pré-cozimento da batata no Branqueador 2 são maior e menor respectivamente, em condições normais de operação

- Sistema de Imersão (Solução de SAPP)

Depois da etapa de Branqueamento o produto passa por um sistema de imersão em circuito fechado (todo de aço inox), composto por dois tanques e um sistema de tubos de retenção, sendo o primeiro tanque localizado na saída do Branqueador 2 e o segundo próximo ao secador, onde é feita a dosagem de aditivo. Entre os dois tanques circula solução de aditivo pelos tubos de retenção. Os palitos de batata saem do Branqueador 2 e caem no primeiro tanque, onde são bombeados para a tubulação, permanecendo no sistema de retenção em contato com a solução a uma temperatura e tempo necessários para ação do aditivo. Após a passagem pelo sistema de imersão, os palitos de batata caem no desaguador para retirada do excesso da solução de aditivo antes dos palitos seguirem para o secador.

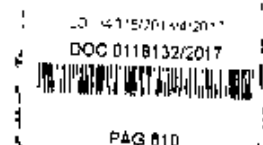
Neste sistema o produto pode ser tratado com SAPP (Pirofosfato ácido de sódio) e/ou dextrose (açúcar). O SAPP é um estabilizante que minimiza o escurecimento enzimático em batatas antes das etapas de secagem e de fritura. A concentração de SAPP é monitorada de hora em hora pelo laboratório de análises físico-químicas. A dextrose (açúcar) dá aos palitos uma coloração dourada, sendo utilizada para variedades de batata de polpa branca.



- Secagem

Nesta etapa as batatas passam pelo secador. Este equipamento é constituído por quatro seções, duas esteiras de aço inox e entradas e saídas de ar (correntes ascendentes e descendentes de ar quente). Nas seções 2 e 4 há raspadores de nylon no final da esteira para remoção dos palitos que ficam grudados na mesma.

Nas seções 1, 2, 3 e 4, o ajuste da entrada de ar varia de 90 % a 100 %, e a saída de ar de 95 % a 100 %, com a temperatura ficando na faixa de 90°C a 105°C nas seções 1 e 2, e de 80°C a 90°C nas seções 3 e 4. Também para as seções 1, 2, 3 e 4, o tempo de retenção varia de 6,3 a 8 minutos. A temperatura da batata na saída do secador varia de 36°C a 40°C. A secagem do secador varia conforme a variedade e o teor de sólidos da batata. A etapa de secagem promove a remoção de água livre (seções 1 e 2) e perda de umidade (seções 3 e 4) da batata, promovendo uma menor absorção de gordura na etapa de pré-fritura.



- Esteira de Estabilização

Após a secagem o produto passa para uma esteira de estabilização de PVC, onde ocorre a troca de calor entre a batata e o ambiente. Nesta esteira ocorre a eliminação de umidade superficial da batata, minimizando a formação de bolhas na etapa de pré-fritura.

- Pré-fritura (adição de ingrediente/gordura vegetal)

Depois da etapa de secagem, o produto passa para etapa de pré-fritura. As batatas são transportadas da esteira de estabilização para o fritador por uma peneira vibratória, de aço inox. O fritador é do tipo fluxo contínuo (esteira de aço inox). No processo de pré-fritura ocorre a remoção adicional de umidade dos palitos de batata, melhorando a textura interna e externa do produto final. Após saírem do fritador, as batatas passam por uma esteira vibratória (aço inox) para que a gordura superficial da batata seja removida.



- Resfriamento

Após a etapa de pré-fritura, as batatas passam por um processo de resfriamento (primeira seção do túnel de congelamento: pre-cooler). O produto é transportado por esteiras de aço-inox através do túnel, ocorrendo a troca de calor do produto com ar resfriado (água resfriada é o meio utilizado para troca de calor com o ar da seção de resfriamento). Este processo faz com que o produto estando a uma temperatura aproximada de 75°C, seja resfriado para aproximadamente 40°C.

- Congelamento

Após o resfriamento o produto chega ao Freezer (segunda e terceira seções do túnel de congelamento). Nesta etapa ocorre o congelamento rápido e individual dos palitos de batata (congelamento IQF). Os trocadores de calor utilizam amônia como meio de troca de calor. A troca de calor com as batatas é proporcionada por uma corrente de ar frio ascendente com alta capacidade de congelamento, passando pela esteira e fluidizando toda camada de produto. Na segunda seção o produto atinge uma temperatura situada



entre 7°C/6°C. Na terceira seção, é formada uma camada sólida mais espessa sobre os palitos de batata onde são resfriados até -18°C/-22°C.

Após a saída da terceira seção do túnel de congelamento, os palitos de batata caem em uma esteira vibratória e passam por um classificador vibratório (aço inox), formado por uma única peneira com aberturas de tamanho definido, com o objetivo de retirar pequenos pedaços de batatas.

JL 34079201 04/2017
DOC 0118132/2017
IMPRESSÃO

- Codificação das Embalagens Secundárias

PAG 811

Na saída do túnel de congelamento os palitos caem em uma esteira bi-direcional de polietileno rígido (PEAD). Em uma das extremidades desta esteira o produto é transportado para a empacotadora em sistema de coleta e alimentação da balança de múltiplos cabeçotes (aço inox). Se direcionado para outra extremidade o produto poderá ser armazenado a granel para empacotamento futuro.

A codificação das embalagens primárias é feita antes do envase por datadoras automáticas (Ink Jet) pré-programadas. Em cada embalagem é registrado o lote, hora, data de fabricação e validade.

- Empacotamento

São utilizadas como embalagens primárias para batatas pré-fritas congeladas bobinas de:

- Polietileno (PE) – Sacos plásticos de 2,5 Kg,
- Polietileno (PE) + Polietileno (PE) – Sacos plásticos de 700 g e 400 g

A dosagem nos pacotes é feita de forma automática, sendo as empacotadoras constituídas de aço inox, com portas de material acrílico.

- Checagem Manual

As bolsas formadas (pacotes com o produto, selados) são conduzidas por esteiras de polietileno rígido. Nesta etapa os operadores do empacotamento fazem a checagem manual de pesos conforme a Portaria do INMETRO nº 74, de 25 de Maio de 1995. Também fazem a checagem das soldas longitudinais e transversais, bem como qualquer outro tipo de problemas de embalagem (lote, data de fabricação, data de validade e impressão)

- Montagem das Embalagens Secundárias

São utilizadas como embalagens secundárias para batatas pré-fritas congeladas caixas de papelão. As caixas são produzidas em chapa única, vincada e entalhada. Os entalhes delimitam as abas do comprimento e da largura, tanto para o topo quanto da embalagem. As abas externas se encontram na metade da largura da caixa

A montagem das caixas é manual, ou seja, colaboradores acondicionam os pacotes nas caixas de papelão. Após o acondicionamento dos pacotes, as caixas montadas são encaminhadas para a checagem de peso



- Checação de Peso

Nesta etapa as caixas completas passam pelo "check weight", equipamento que aferi o peso total das caixas. Se o peso estiver acima ou abaixo do pré-determinado, a caixa é rejeitada e os colaboradores conferem o peso de cada pacote, sendo a caixa remontada. Se a caixa for aceita, ela segue nas esteiras de polietileno rígido até a datadora e seladora das caixas, passando por uma esteira vibratória que acomoda melhor os pacotes nas caixas.

LO 34075/2017/20
DOC 0118132/2017

- Codificação das Embalagens Secundárias

PAG 812

A codificação das embalagens secundárias é feita após o encaixotamento das embalagens primárias e após o processo de selagem automatizado, por datadoras automáticas (Ink Jet) pré-programadas. Em cada embalagem secundária é registrado o lote a data de validade. Após serem checados os pesos das caixas, estas passam pelo detector de metais, um equipamento que detecta qualquer corpo metálico que possa estar presente dentro dos pacotes nas caixas, evitando que a qualidade do produto final seja prejudicada.

- Paletização

A paletização será feita de acordo com o folheto informativo de paletização por produto, disponível no empacotamento. Os paletizadores garantem a montagem correta dos pallets para evitar a queda das caixas. Em condições normais são acondicionadas 70 caixas em cada pallet (empilhamento de 7 caixas). Os pallets formados são encaminhados para máquina que os envolve com o filme stretch. Após envolvidos com filme stretch, os pallets são encaminhados para câmara-fria e acondicionados em Drive-in's ou em Push Back's, conforme designado para cada produto.

- Armazenamento

O armazenamento das batatas pré-fritas é feito em câmaras frias, em condições que evitem sua deterioração, protegidas de contaminação, e de modo que não ocorram possíveis danos mecânicos. São mantidas sobre "Push Back's" ou "Drive-in's", separados das paredes e distantes do teto, para permitir a correta higienização do local e circulação de ar. A temperatura da câmara fria é mantida próxima a -18°C.

- Expedição

As batatas pré-fritas congeladas são transportadas em veículo fechado, sob refrigeração a -18°C, com empilhamento máximo de 9 caixas. Os caminhões não transportam batatas pré-fritas congeladas junto com outros alimentos, pessoas, animais ou qualquer elemento que possa contaminar o produto. Os veículos que transportam batatas pré-fritas congeladas são certificados de acordo com a legislação vigente, atendendo os métodos de higiene e desinfecção de acordo com as características das batatas pré-fritas congeladas.

A seguir pode-se verificar o fluxograma do processo de Fabricação de batatas pré-fritas congeladas que será desenvolvido na Bem Brasil Alimentos Ltda. - Unidade de Perdizes.



BATATA PRÉ-FRITA CONGELADA

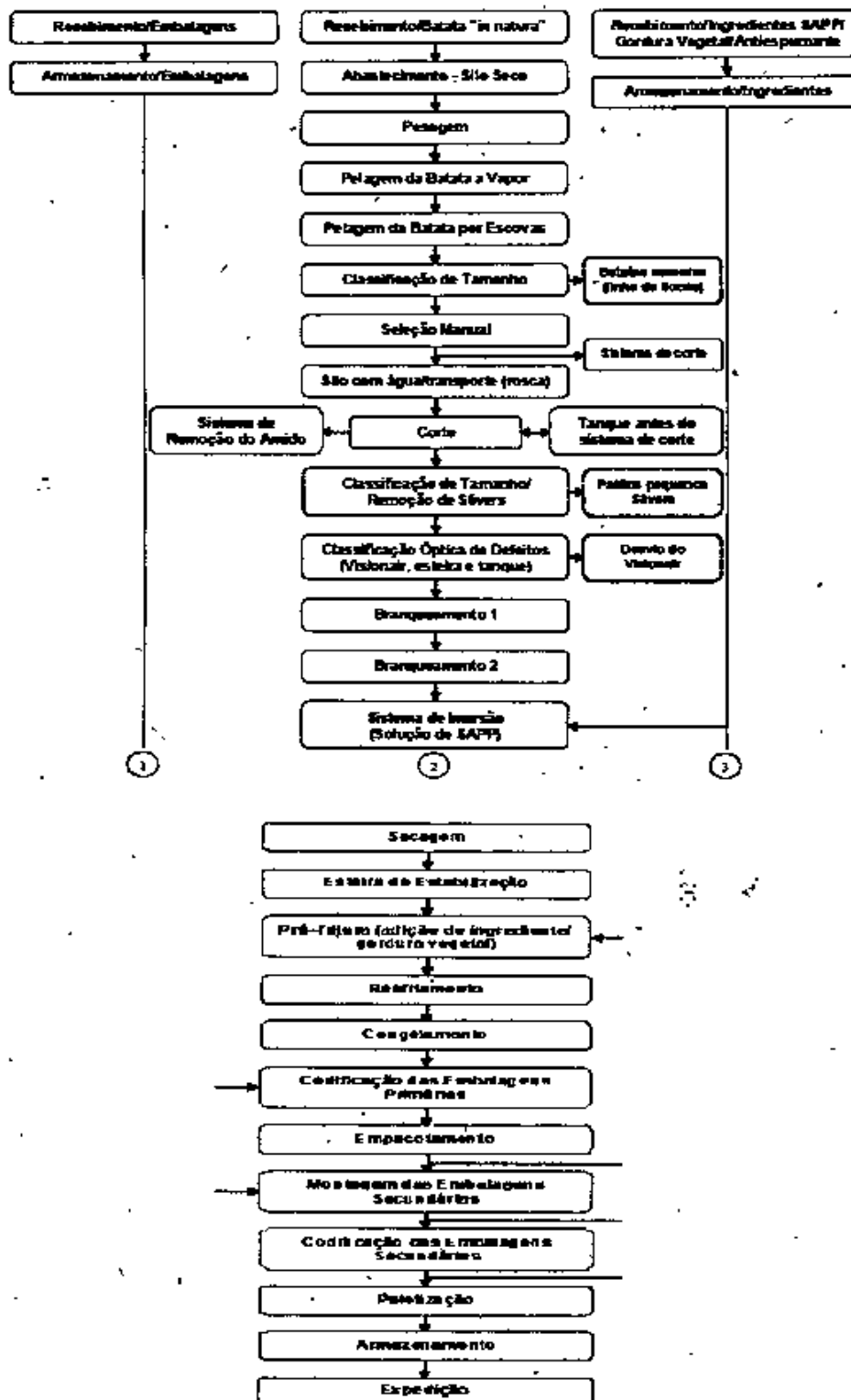


Fig 03. Fluxograma do processo produtivo de batata pré-frita congelada

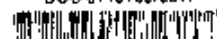


2.2.2 – Flocos desidratados de batata – 900 kg/hora

Obedece ao mesmo fluxograma da batata pré-frita congelada até a etapa de pelagem da batata por escovas.

LU 34075/2013/2017

DOC 0118132/2017



Classificação de Tamanho

PÁG 614

Nesta etapa ocorre a primeira classificação de tamanho. Ao sair do pelador de escovas as batatas passam por um classificador regulável composto de roletes (aço inox), dispostos de longitudinal ao fluxo de batatas, onde as batatas pequenas e mais finas caem em uma calha de aço inox, passam para uma correia transportadora, e são levadas para o silo de batata que alimenta a linha de flocos.

Silo com água

As batatas que chegam a este silo ficam submersas em água potável e clorada. Quando este silo está cheio, modifica-se a regulação de abertura do classificador regulável e todas as batatas passam para a seleção manual, alimentando apenas a linha de fritas. Este silo, constituído de aço inox, tem por função ajudar a controlar a alimentação da linha de flocos. Após saírem do silo, as batatas são levadas por uma esteira (aço inox) ao fatiador.

Corte

As batatas são cortadas em fatias com espessura aproximada de 5/8 polegadas. O fatiador, constituído de aço inox, é composto de um tambor rotativo e uma faca fixa, regulado para a espessura desejada da fatia da batata. Ao girar, o tambor impulsiona as batatas contra a faca, sendo estas fatiadas. O corte das batatas tem por objetivo aumentar a área superficial da batata, fazendo com que os tratamentos térmicos que serão aplicados nas etapas seguintes sejam mais eficazes. Após serem fatiadas, as batatas caem no tanque do fatiador (aço inox) localizado abaixo deste, sendo bombeadas para o desaguador (colméia).

Desaguador (colméia)

O desaguador (colméia) é composto por uma peneira, tendo por objetivo separar a batata da água proveniente do tanque do fatiador. A peneira do desaguador possui a superfície curva e inclinada, de forma que ao serem separadas da água, as batatas caem no Silo Seco, abaixo do desaguador. Ao lado do desaguador que recebe as batatas do fatiador, estão os desaguadores que recebem as batatas desviadas da linha de fritas, sendo que um recebe slivers, e o outro recebe batatas desviadas pelo Visionair, da linha de fritas. A batata desviada da linha de fritas cai no silo seco, junto com as batatas que vêm do fatiador. Os três desaguadores, bem como suas peneiras, são constituídos de aço inox.

Silo seco/transporte (rosca)

O silo seco, além de receber toda a batata destinada a linha de flocos, tem por função manter a alimentação da linha de flocos. As batatas do silo seco são transportadas por um sistema de rosca sem fim



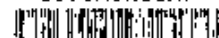
para a balança, sendo que a velocidade da rosca é controlada de acordo com a alimentação da linha desejada. Tanto o silo seco como a rosca são constituídos de aço inox.

Pesagem

As batatas passam pela balança através de uma esteira de PVC, onde o peso é determinado por um sistema de pesagem eletrônico, controlado por um Controlador Lógico Programável (PLC), sendo registrado no painel do operador a quantidade de batata que está passando por hora (Kg/h). Após passarem pela balança, as batatas passam por uma calha (aço inox) e entram no branqueador.

C 32375120132 2017

DOC 9: 18132/2017



Branqueamento

PÁG 615

O produto é submetido ao pré-cozimento no branqueador (aço inox), onde é controlado o binômio tempo/temperatura no qual a batata é submetida, sendo que este é ajustado em torno de 17 minutos/75°C, variando em função da variedade, época de colheita e alimentação da linha. O tempo de retenção é controlado em função da velocidade ajustada para a rosca sem fim do branqueador. A função do branqueador é interromper a ação enzimática, promover a gelatinização do amido, e retirar o excesso de açúcares redutores da batata. Após saírem do branqueador, as batatas passam por uma calha (aço inox) e entram no resfriador.

Resfriamento

O produto é submetido ao resfriamento no resfriador (aço inox), onde é controlado o binômio tempo/temperatura no qual a batata é submetida, sendo que este é ajustado em torno de 12 minutos/14 a 20°C, variando em função da variedade, época de colheita e alimentação da linha. O tempo de retenção é controlado em função da velocidade ajustada para a rosca sem fim do resfriador. A função deste é diminuir a temperatura da batata, selando suas células para que não liberem amido. Após saírem do resfriador, as batatas caem no tanque após o resfriador, são transportadas para um desaguador antes do cozedor (por um sistema com bomba centrífuga) e, em seguida, entram no cozedor.

Cozimento

O cozimento da batata é feito com a utilização de vapor que entra em contato direto com a batata, a uma temperatura que varia de 95 a 96°C, com tempo de retenção variando de 6 a 60 minutos. O tempo de retenção da batata como a temperatura do vapor variam em função da variedade, época de colheita e alimentação da linha, sendo controlado em função da velocidade ajustada para a rosca sem fim do cozedor. Nesta etapa a batata estando no estado sólido é transformada em massa de batatas. Todo o equipamento é constituído de aço inox. Após sair do cozedor, é feita a adição de ingredientes (aditivos) à massa de batatas.

Adição de ingredientes

Após sair pela parte inferior do cozedor, a massa de batatas passa por uma grade (de aço inox, que tem por função reter qualquer tipo de material estranho ao processo), e entra em um sistema de transporte por rosca sem fim, onde segue para o secador. No local onde a batata entra no sistema de transporte citado, é feita a adição dos ingredientes (aditivos), pelas soluções de aditivos (tanques 1, 2 e 3). As três soluções de aditivos



são bombeadas e adicionadas à massa por um sistema de dosagem individual (tubos de aço inox), sendo que a vazão de cada solução é ajustada de acordo com a alimentação da linha. Então, a adição dos ingredientes, a massa de batatas é transportada para o secador.

UJ 3407521134/2

DOC 0118132/2017



Secagem

PÁG 818

O processo de secagem é realizado em equipamento drum dryer. Este é composto por um cilindro central (aço carbono) que é aquecido internamente por injeção direta de vapor, sendo que a temperatura e a pressão do vapor, bem como a velocidade do cilindro, são ajustadas em função da matéria prima e da alimentação da linha. A massa de batatas entra no secador pela parte superior, sendo distribuída ao longo do cilindro central de forma uniforme por uma rosca divisora (rosca sem fim, de aço inox). Próximos ao cilindro central estão cinco cilindros (todos de aço inox) de diâmetro menor, sendo que a massa de batatas é transferida do cilindro próximo entrada de massa de batatas (mais alto) ao cilindro próximo à rosca que retira massa de batatas com pontos escuros (massa com impurezas) por raspadores automáticos, e também um raspador manual. Durante essa transferência, vai sendo formada uma fina camada de massa de batatas sobre o rolo principal, que é seca e removida por uma faca raspadora (raspador) atrás do equipamento, de aço rápido, posicionada próxima ao cilindro central. A folha (então formada) é quebrada e transportada por uma rosca sem fim para um sistema de transporte pneumático, que levará a folha de flocos para a sala de empacotamento do flocos, onde este entra no filtro de manga.

Filtro de manga

O filtro de manga tem a função de filtrar o ar utilizado no circuito do sistema que succiona os flocos do secador para a área do empacotamento, não acarretando transformação no produto. É constituído de aço carbono (carcaça externa), com os filtros internos, de pano. Os flocos de batatas entram pela lateral do filtro de manga e sai pela sua parte inferior. Após a passagem pelo filtro de manga, os flocos passam pela mesa de inspeção.

Inspeção

Para a inspeção, os flocos de batatas passam por uma calha vibratória de aço inox, onde um operador de produção retira manualmente possíveis pedaços de folhas úmidas, grumos de folhas, pontos pretos (impurezas) e pequenas massas de batatas. Após a passagem pela mesa de inspeção, o produto entra no moinho.

Moagem

O moinho tem por função diminuir a granulometria dos flocos de batatas, para que fique dentro da especificação para o produto final, em relação à densidade aparente e granulometria. O moinho é constituído de uma tela perfurada, e uma faca trituradora que gira quebra o flocos à medida que este entra no moinho. Tanto a tela perfurada como a faca são constituídas de aço inox. Após sair do moinho, os flocos de batatas caem no silo seco (aço inox) que alimenta a dosadora (válvula rotativa), para ser empacotado.



Empacotamento/Pesagem

O empacotamento dos flocos é realizado por uma dosadora (válvula rotativa) que opera automaticamente em função do peso do pacote programado na balança, na qual o pacote é colocado. À medida que o pacote vai sendo dosado, seu peso vai sendo registrado no visor da balança sendo que, no momento em que o peso mensurado atinge o valor desejado (aproximadamente 20,1 Kg, devido ao peso do saco), a dosadora é automaticamente fechada. Após a dosagem, o saco é vedado, sendo costurado com linha de nylon, e em seguida paletizado.

DOC 34075/2712/2017
DOC 0118132/2017
PAG 617

Expedição

A expedição é realizada no local onde é feito o armazenamento dos pacotes de flocos. O transporte é feito em caminhões, sendo que estes não transportam os flocos junto com outros alimentos, pessoas, animais ou substâncias que possam contaminar o produto. Estes caminhões são certificados de acordo com a legislação vigente, atendendo os métodos de higiene e desinfecção de acordo com as características dos flocos desidratados de batatas.

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Para atender a demanda hídrica do empreendimento estima-se o consumo de água em 3.437,6 m³/dia. A finalidade da água explorada é justificada da seguinte maneira.

Consumo humano (300 pessoas): 19,8 m³/dia;

Higienização das instalações: 5,0 m³/dia;

Uso industrial 3.412,8 m³/dia

São realizadas 08 (oito) captações por meio de poços tubulares, processos de outorga n^{os} 29053/2014, 29151/2014, 29054/2014, 32073/2014, 32074/2014, 32075/2015, 09826/2015, 09827/2015, os quais se encontram com análise técnica concluída favorável ao deferimento, aguardando apenas a publicação da portaria de outorga.

A vazão total de água a ser fornecida pelos poços tubulares é de 3.782,55 m³/dia.

4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não foi necessária nenhuma intervenção ambiental para a instalação do empreendimento.

5. Reserva Legal

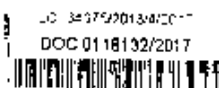
Conforme matrícula 5.824 o imóvel possui área total de 598.52,65 ha, necessitando de 20% da sua área total para constituir a área de reserva legal, ou seja, 119.70.53 ha.

[Handwritten signatures and initials]



A área de reserva legal está averbada na margem da matrícula conforme – Av. 5 – da matrícula 5.824, ficando assim o imóvel regularizado ambientalmente quanto a exigência de reserva legal

A área de reserva legal do imóvel é caracterizada por em sua maioria vegetação característica de campo cerrado, localizadas contíguas às Áreas de Preservação Permanentes – APP's.



PÁG. 618

7. Cadastro Ambiental Rural - CAR

O imóvel em questão encontra-se cadastrado junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural de Minas Gerais – SICAR-MG, conforme recibo de inscrição anexado ao processo de licenciamento ambiental

8. Cumprimento das condicionantes de LIC

ANEXO I

Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC) da Bem Brasil Alimentos Ltda

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, com todas as suas etapas;	Na formalização da LO
02	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação do sistema de controle de material particulado gerado durante o funcionamento da caldeira;	Na formalização da LO
03	Apresentar Certificado de Consumidor de Lenha, emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF;	Na formalização da LO
04	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a implantação de cortina vegetal que auxiliará na contenção da emissão de poeiras fugitivas da área de produção e entorno;	Na formalização da LO
05	Apresentar Laudo Técnico, com ART do responsável técnico habilitado, com relatório conclusivo atestando que os resíduos sólidos orgânicos gerados, tais como: pele de batata, lodo, batata descartada após processamento de secagem poderá ser utilizada na alimentação animal.	Na formalização da LO
06	Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, com ART do responsável pela elaboração, para a utilização da Amônia;	Na formalização da LO
07	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II;	Durante a vigência da LIC
08	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	30 dias contados a partir do recebimento da Licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado



ANEXO II
Programa de Automonitoramento da Licença de Instalação Corretiva (LIC) da Bem Brasil
Alimentos Ltda

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar SEMESTRALMENTE a Supram-TM/AP, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR. 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2- Reciclagem
- 3- Aterro sanitário
- 4- Aterro industrial
- 5- Incineração
- 6- Co-processamento
- 7- Aplicação no solo
- 8- Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9- Outras (especificar)

- Condicionante 01: "Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, com todas as suas etapas; Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, com todas as suas etapas". Prazo. Na Formalização da LO.

Cumprimento: Condicionante cumprida. A comprovação da instalação da Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, com todas as suas etapas, foi apresentada pelo empreendedor, conforme descrito abaixo e na Fig. 04

O sistema constituído de um tratamento preliminar, seguido de um secundário (biológico), sendo formados pelas seguintes etapas:

Tratamento preliminar (sanitário+refeitório+industrial)

- Tanque séptico;
- Caixa de Gordura;
- Peneiras Estáticas (02 unidades);

Tratamento secundário (biológico)

- Lagoas anaeróbias (04 unidades);
- Lagoa aerada de mistura completa;



- Lagoa de decantação (02 unidades);
- Biodigestores – etapa de acidificação (04 unidades);
- Biodigestores – etapa de metanização (04 unidades).

34074/2013/2017
DOC 0118132/2017

PÁG 620

O tratamento preliminar a partir de operações estritamente físicas removem-se os sólidos maiores carregados nas águas residuárias afluentes a estação de tratamento. Os efluentes do refeitório deverão passar por uma caixa de gordura, sendo posteriormente direcionados para um tanque séptico, onde também deverão ser previamente tratados os despejos sanitários. O efluente industrial deverá passar por peneira estática de malha trapezoidal, para retirada de sólidos grosseiros. Em seguida o efluente é bombeado para o tratamento secundário, misturando-se aos despejos sanitários.

O tratamento biológico é responsável pela etapa final de controle, estabilizando a matéria orgânica e constituído por quatro lagoas anaeróbias seguidas por uma lagoa aerada e duas lagoas de decantação.

O efluente após tratamento nas lagoas de decantação tem como destino final a fertilirrigação em áreas contíguas pertencentes ao mesmo proprietário da Bem Brasil Alimentos Ltda. Foi apresentado projeto técnico de fertilirrigação sob responsabilidade do engenheiro agrônomo e sanitarista Artur Tôres Filho CREA. 15.965/D. O efluente será fertilirrigado em 05 (cinco) áreas distintas perfazendo 505, 75 ha que serão cultivados com a cultura do milho e cana de açúcar. Cada área destinada à fertilirrigação possuirá um reservatório pulmão para onde será bombeado o efluente industrial tratado. O sistema de fertilirrigação é realizado através de pivô-central e sistema autopropelido (carretel). ***Será condicionado neste Parecer Único, o monitoramento do solo nas áreas de culturas onde estão sendo fertilirrigados os efluentes tratados.***

O lodo proveniente das lagoas anaeróbias e os resíduos (casca) de batata gerados durante o processamento industrial são encaminhados a 04 biodigestores com tempo de detenção de 10 dias e em seguida a outros 04 biodigestores com tempo de detenção de 20 dias, passando por um processo de digestão anaeróbia.

A digestão anaeróbica é um processo biológico na qual a matéria orgânica é degradada por micro-organismos. A biodigestão pode ser dividida em quatro etapas: hidrólise, acidogênese, acetogênese e metanogênese. Na hidrólise, as enzimas produzidas pelas bactérias transformam polímeros, como amido e proteínas, em monômeros, como açúcares e aminoácidos. Na acidogênese, esses monômeros são transformados em ácidos graxos voláteis. Na acetogênese, esses ácidos graxos voláteis são transformados em ácido acético, gás carbônico e hidrogênio gasoso. Na metanogênese, o ácido acético é transformado em metano e gás carbônico pelas bactérias metanogênicas acetoclásticas e o gás carbônico e o hidrogênio são combinados, formando o metano. Como resultado desse processo, é gerado um gás, chamado de biogás, composto basicamente por metano (CH₄) e dióxido de carbono (CO₂), representando respectivamente, entre 55 a 75% e 25 a 45% de sua composição. Além disso, há também a presença de outros compostos em menores concentrações, como o nitrogênio (N₂), o oxigênio (O₂), o sulfeto de hidrogênio (H₂S), o amoníaco (NH₃), e o monóxido de carbono (CO). A matéria orgânica residual (lodo) é rica em nitrogênio que favorece sua utilização como fertilizante para solos agrícolas.

[Handwritten signatures and initials]



- **Condicionante 02:** "Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação do sistema de controle de material particulado gerado durante o funcionamento da caldeira". Prazo: Na Formalização da LO.
Cumprimento: Condicionante cumprida. Conforme constatado em vistoria no empreendimento e relatório técnico fotográfico apresentado pelo empreendedor, foi instalado sistema de filtro multiciclone para o controle de material particulado gerado na caldeira.

- **Condicionante 03:** "Apresentar Certificado de Consumidor de Lenha, emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF". Prazo: Na Formalização da LO.

Cumprimento: Condicionante cumprida. Foi apresentado o Certificado de Registro de Consumidor de produtos e subprodutos da flora de (lenhas, cavacos e resíduos) nº 334546/2017, com validade até 31/01/2018 emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF. Cabe mencionar que na caldeira são utilizados cavacos de madeira oriundos de florestas plantadas (eucalipto).

- **Condicionante 04:** "Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a implantação de cortina vegetal que auxiliará na contenção da emissão de poeiras fugitivas da área de produção e entorno". Prazo: Na Formalização da LO.

Cumprimento: Condicionante cumprida. Conforme constatado em vistoria no empreendimento e relatório técnico fotográfico apresentado pelo empreendedor, foi implantada a cortina vegetal formada por sanção do campo e pinus na área de entorno do empreendimento.

- **Condicionante 05:** "Apresentar Laudo Técnico, com ART do responsável técnico habilitado, com relatório conclusivo atestando que os resíduos sólidos orgânicos gerados, tais como pele de batata, lodo, batata descartada após processamento de secagem poderá ser utilizada na alimentação animal". Prazo: Na Formalização da LO.

Cumprimento: Condicionante cumprida. O empreendedor não destinará qualquer tipo de resíduo orgânico gerado na indústria à alimentação animal. Conforme já mencionado neste Parecer Único os resíduos de batata (pele, casca et.,) serão direcionados à 08 (oito) biodigestores, sendo que o lodo resultante será disposto em áreas de eucalipto.

- **Condicionante 06:** "Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, com ART do responsável pela elaboração, para a utilização da Amônia". Prazo: Na Formalização da LO.

Cumprimento: Condicionante cumprida. Foi Apresentado Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, para a utilização da Amônia na Unidade Industrial, conforme norma P4261 da CETESB. O referido Plano foi elaborado pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Edemir Castilho ART nº 92221220131271992.

- **Condicionante 07:** "Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II". Prazo: Durante a vigência da LIC.



Cumprimento: Condicionante cumprida. Foram apresentadas a planilhas de geração e destinação final de todos os resíduos sólidos gerados durante a instalação da Fábrica.

- **Condicionante 08:** Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012. Prazo: 30 dias contados a partir do recebimento da Licença

Cumprimento: Condicionante cumprida. Conforme apresentado pelo empreendedor foi assinado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010504416 com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, na data de 21/07/2016; no qual ficou definido o valor da compensação ambiental do empreendimento em R\$ 642.462,83 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) em 04 parcelas. O empreendedor comprovou através dos DAE's o recolhimento de todas as parcelas do valor em referência

ANEXO II - Resíduos Sólidos e Oleosos

Cumprimento: Condicionante cumprida. Conforme já mencionado neste Parecer Único, foram apresentadas a planilhas de geração e destinação final de todos os resíduos sólidos gerados durante a instalação da Fábrica.

9. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Neste processo encontra-se a publicação em periódico local ou regional do requerimento de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95.

O empreendimento possui as certidões negativas de débitos ambientais em atendimento ao art. 11, I, e art. 13, ambos da Resolução 412/2005 da SEMAD. Além disso, conforme documentação contida nos autos não foi verificada decisão definitiva que indique a constituição de débito ambiental junto ao sistema CAP e ou débitos florestais do IEF, conforme o art. 13 da Resolução 412/2005 da SEMAD, consoante Portaria nº 46/2013 do IEF.

Nos termos do Decreto Estadual 44.844/2008 (alterado pelo Decreto nº 47137/2017), o prazo de validade da licença em referência será de 10 (dez) anos



10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram TM/AP sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação, para o empreendimento Bem Brasil Alimentos Ltda para a atividade de fabricação de produtos alimentares (batata congelada pré-frita), no município de Perdizes-MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Industriais (CID).

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I e II) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Bem Brasil Alimentos Ltda

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação (LO) da Bem Brasil Alimentos Ltda

Anexo III. Relatório Fotográfico da Licença de Operação (LO) da Bem Brasil Alimentos Ltda



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Bem Brasil Alimentos Ltda

Empreendedor: Bem Brasil Alimentos Ltda
Empreendimento: Bem Brasil Alimentos Ltda
CNPJ: 06.004.860/0003-41
Município: Perdizes – MG
Atividade: Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada)
Código DN 74/04: D-01-14-7
Processo: 34075/2013/004/2017
Validade: Dez (10) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar Certificado de Registro, a ser emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, para Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora;	Anualmente durante a vigência da Licença de Operação
02	Com relação à área onde se aplica os efluentes industriais e lodo dos biodigestores como fertilizante, apresentar laudo técnico <u>conclusivo</u> quanto ao balanço nutricional do sistema solo-planta, com ênfase ao estado nutricional do solo e sua condição em continuar recebendo estes tipos de fertilizantes com vistas aos aspectos ambientais, acompanhado de propostas de melhorias. Utilizar como base as análises laboratoriais do solo-efluente industrial-lodo. Apresentar ART de técnico devidamente habilitado para elaborar este laudo.	Trianual
03	Emitir relatórios anuais, com ART, de acompanhamento especificando as ações necessárias ao cumprimento do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR relativo ao armazenamento de Amônia, conforme apresentado nos estudos ambientais <i>Obs.: Os documentos comprobatórios relativos a esta condicionante devem estar à disposição no local para consulta ou solicitação do órgão responsável quando necessário.</i>	Durante a vigência da Licença de Operação
04	Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.	Durante a vigência da Licença de Operação
05	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença de Operação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. 1 - No caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida pelo órgão ambiental competente, o empreendedor poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para cumprimento ou alteração de seu conteúdo, formalizando requerimento escrito devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, com antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo estabelecido na respectiva condicionante.

2 - A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

3 - Apresentar, juntamente com o documento físico, cópia digital das condicionantes e automonitoramento em formato pdf, acompanhada de declaração, atestando que confere com o original

4 - Os laboratórios impreterivelmente devem ser acreditados/homologados conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 167, de 29 de junho de 2011.

5 - Caberá ao requerente providenciar a publicação da concessão ou renovação da licença, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação da decisão, em periódico local ou regional de grande circulação, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 13, de 24 de outubro de 1995. A comprovação da publicação de concessão ou de renovação da licença será feita pelo interessado através do procedimento descrito no Artº 5º, sob pena de revogação da licença.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação (LO) da Bem Brasil Alimentos Ltda

Empreendedor: Bem Brasil Alimentos Ltda Empreendimento: Bem Brasil Alimentos Ltda CNPJ: 06.004.860/0003-41 Município: Perdizes – MG Atividade: Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) Código DN 74/04: D-01-14-7 Processo: 34075/2013/001/2014 Validade: 10 (dez) anos		LO 34075/2013/001/2014 DOC 0118132/2017 PÁG 626
Itens	Descrição	Periodicidade
1	Para o monitoramento da eficiência da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, deverão ser feitas análises dos efluentes, por laboratório credenciado junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM , na entrada e na saída dos mesmos, observando os seguintes parâmetros: sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, óleos e graxas (óleos minerais e óleos vegetais), pH, vazão média diária e temperatura	Anual
2	Promover análise do solo, em laboratório credenciado junto à FEAM , das áreas de culturas anuais e cana-de-açúcar* onde estão sendo aplicados os efluentes industriais, nas profundidades de 0-20 e 20-40 cm, onde deverão estar contemplados os seguintes parâmetros: pH, N, P, K, Al, Na, Cu, Zn, Ca, Mg, CTC, Matéria Orgânica e Saturação de Bases. Apresentar as análises, juntamente com croqui de coleta. *Identificar as glebas de coleta, em um croqui, conforme mapa da propriedade	Anual
3	Promover análise do solo, em laboratório credenciado junto à FEAM , das áreas de eucalipto* onde estão sendo aplicados o lodo proveniente dos biodigestores, nas profundidades de 0-20, 20-40 cm, onde deverão estar contemplados os seguintes parâmetros: As total, Cr total, Hg total, Mo total, Cd total, Pb total, Ni total, Se total, Zn total, P, K, Na e pH. Apresentar as análises, juntamente com croqui de coleta. *Identificar as glebas de coleta, em um croqui, conforme mapa da propriedade	Anual
4	Promover análise das águas subterrâneas nos 05 (cinco) poços de monitoramento e 01 (um) poço testemunha, em laboratório credenciado junto à FEAM , das áreas de eucalipto* onde estão sendo aplicado o lodo proveniente dos biodigestores, onde deverão estar contemplados os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, Cu, N total, As, Cr, Mo, Cd, Pb, Ni, Se, Zn, P total, e pH. *Identificar os pontos de coleta, em um croqui, conforme mapa da propriedade.	Anual
5	Promover análise do lodo proveniente dos biodigestores, em laboratório credenciado junto à FEAM , onde deverão estar contemplados os seguintes parâmetros: As total, Cr total, Hg total, Mo total, Cd total, Pb total, Ni total, Se total, Zn total, K total, Na total, pH, P Mehlich, N total, Cu total e sólidos totais	Anual



6	Apresentar o relatório anual de resíduos sólidos, emissões atmosféricas e emissão veicular, assim como descrito nos itens 7, 8 e 9, deste anexo II	Anual
---	--	-------

7 - Resíduos sólidos

Enviar anualmente a SUPRAM TMAP até o 20º dia do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

8 - Emissões atmosféricas

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé da caldeira a lenha	MP e NOX	Anual



Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM TM-AP até o dia 20º do mês subsequente ao mês de coleta, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM 11/86 e Resolução CONAMA 382/2006. Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency (EPA) ou outras aceitas internacionalmente.

Os relatórios deverão ser provenientes de laboratórios em conformidade com a DN COPAM, n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART

9 - Emissão Veicular

Realizar durante a vigência da Licença de Operação a Autofiscalização da Correta Manutenção de Frota de veículos movidos a Diesel quanto à emissão de Fumaça Preta, nos Termos da Portaria IBAMA nº 85/1996 (conforme diretrizes constantes no Anexo I da portaria).

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM TMAP, até o dia 20 do mês subsequente ao mês de vencimento, Relatório Técnico de Controle da Emissão de Fumaça dos veículos em circulação para atendimento à Legislação Ambiental em vigor.





ANEXO III- Relatório Fotográfico

Empreendedor: Bem Brasil Alimentos Ltda

Empreendimento: Bem Brasil Alimentos Ltda

CNPJ: 06.004.860/0003-41

Município: Perdizes – MG

Atividade: Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada)

Código DN 74/04: D-01-14-7 - **Processo:** 34075/2013/001/2014

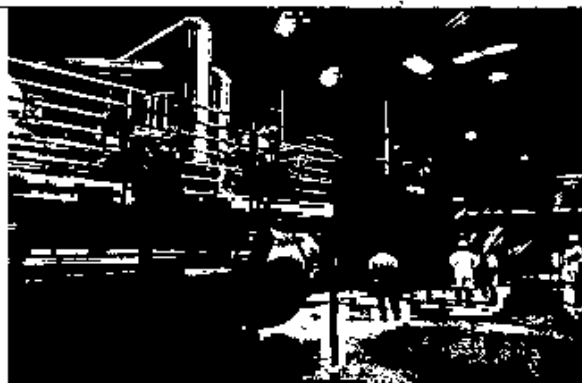
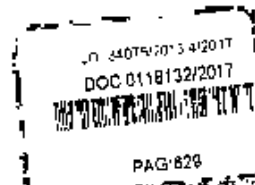


Foto 01- Área de processamento da batata



Foto 02 – Túnel de congelamento



Foto 03- Área da Caldeira



Foto 04- Área de empacotamento



Foto 05- Tanques de amônia



Foto 06 – Poço tubular com hidrômetro e horímetro

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência Res. Paranaíba

Triângulo Mineiro e Alto

1006054/2017

Pág. 29 de 29

LO 14075/20 34/201

DOC.0118132/2017



PAG-630



Foto 07- Cortina vegetal (Sanção do Campo)



Foto 08- Área da ETE



Foto 09- Lagoa de acumulação de lodo dos biodigestores



Foto 10- Lagoa de decantação



Foto 11- Sistema autopropelido (à direita) fertilrigação de área da cana-de-açúcar



Foto 12- Pivô-central destinado à fertilrigação de culturas anuais (milho)

[Handwritten signatures]